



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO PRIMEIRO PROPOSTO/PARTÍCIPES

ÓRGÃO PROPOSTO: Secretaria de Estado da Infraestrutura		CNPJ/MF: 49.766.106/0001-90
ENDEREÇO: Rua 5, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 7º andar		
BAIRRO: Setor Oeste	CIDADE/ESTADO: Goiânia/Goiás	CEP: 74.115-060
E-MAIL adib.elias@goias.gov.br	TELEFONE: 62 98130-0358	
NOME DO RESPONSÁVEL: Adib Elias Júnior		CPF: XXX.080.231-XX

2 - DADOS CADASTRAIS DO PROPOSTO/PARTÍCIPES

ÓRGÃO PROPOSTO: Centro Educacional Alves Faria Ltda.		CNPJ/MF: 02.850.990/0001-82
ENDEREÇO: Av. Perimetral Norte, 4129		
BAIRRO: Vila João Vaz	CIDADE/ESTADO: Goiânia-GO	CEP: 74445-190
E-MAIL nelson@unialfa.com.br	TELEFONE: 62 99153-5300	
NOME DO RESPONSÁVEL: Nelson de Carvalho Filho		CPF: XXX.272.808-XX

3 - SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
Associação de esforços para a implementação e execução do Projeto Construindo Juntos	INÍCIO: Na data de assinatura	TÉRMINO: 31/01/2029
DETALHAMENTO DO OBJETO:		
Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços para a implementação e execução do projeto Construindo Juntos.		
METAS A SEREM ATINGIDAS:		
I - Oferecer um projeto de extensão a todos os estudantes interessados da IES;		
II - Formar uma consciência cidadã nos participantes do projeto;		
III - Contribuir com o ganho de experiência e conhecimento acadêmico dos estudantes participantes;		
IV - Apoiar a elaboração de projetos e melhorias dos processos na SEINFRA através dos universitários; e		
V - Auxiliar os fiscais de obras em seu acompanhamento das obras.		

JUSTIFICATIVA:

O projeto "Construindo Juntos" é uma iniciativa de promoção à transparência de atos da administração pública, à participação cidadã e à eficiência na execução de obras públicas. A falta de transparência e o distanciamento entre a gestão pública e a sociedade civil frequentemente resultam em suspeitas de corrupção, desperdício de recursos e má gestão, gerando desconfiança e descontentamento da sociedade. Este projeto visa enfrentar esses desafios através de um modelo participativo e colaborativo, envolvendo estudantes universitários no monitoramento e fiscalização de obras públicas em andamento pelo governo do estado de Goiás.

A Universidade desempenha um papel crucial na capacitação dos futuros profissionais e cidadãos. A presente parceria fortalece o compromisso com a formação cívica dos estudantes, proporcionando-lhes uma oportunidade prática de exercerem a cidadania ativa e responsável. Ao engajar os estudantes no acompanhamento das obras, o projeto não só contribui para uma maior transparência e prestação de contas, mas também capacita os alunos com habilidades práticas e conhecimento.

Os principais motivos que justificam a implementação do projeto são:

1. **Transparência:** Abertura dos processos de execução das obras para o acompanhamento público, reduzindo suspeitas de corrupção e má gestão de recursos.
2. **Participação Cidadã:** Envolvimento direto dos cidadãos, especialmente dos estudantes, nas decisões que impactam suas comunidades, fortalecendo a democracia.
3. **Eficiência na Gestão Pública:** Identificação rápida de problemas e irregularidades nas obras, permitindo a adoção de medidas corretivas de forma ágil.
4. **Prevenção de Irregularidades:** Acompanhamento próximo das obras pelos estudantes desestimula práticas irregulares.
5. **Qualidade das Obras:** *Feedback* da comunidade local contribui para a melhoria da qualidade e adequação das obras às demandas da população.

Portanto, o projeto "Construindo Juntos" não só promove uma gestão pública mais transparente e eficiente, como também fomenta a formação cidadã dos estudantes, integrando a academia à prática governamental. Esta cooperação técnica auxiliará na execução de obras públicas e introduzirá nos jovens cidadãos o conceito de participação cidadã e controle social, gerando impacto positivo não somente na formação profissional, mas também no exercício da cidadania.

4 - COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

DA SEINFRA:

- I - Disponibilizar orientação e apoio desta instituição para auxiliar os estudantes na implementação das ações;
- II - Disponibilizar sistema de informação para subsidiar as ações do projeto;
- III - Capacitar os participantes do projeto muniando-os de todas as informações necessárias para a sua plena execução;
- IV - Executar todos os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, que lhe compete e que estejam relacionados à oferta do projeto Construindo Juntos
- V - Permitir a utilização do seu logotipo, conferindo o direito de uso à IES para promoção da divulgação dos cursos online, palestras, projetos, lives e demais eventos/iniciativas;
- VI - Acompanhar os participantes do projeto ao longo de sua execução;
- VII - Garantir a estabilidade das plataformas a serem utilizadas e que o servidor atenderá a demanda de acesso;
- VIII - Atestar a participação dos universitários da IES segundo os critérios de aproveitamento definidos na CGE/GO;
- IX - Repassar à IES relatório dos universitários concluintes das atividades ofertadas pela SEINFRA.

DA IES:

- I - Executar as ações previstas no plano de trabalho integrante deste Termo de Cooperação Técnica;
- II - Permitir a utilização de seu logotipo, conferindo o direito de uso a SEINFRA para promoção e divulgação da parceria, quando couber;
- III - Divulgar os eventos/iniciativas a serem ofertados pela SEINFRA aos universitários da IES em seus canais de comunicação institucional (sítio institucional, Central de Informações do Bolsista, WhatsApp, Facebook, Instagram e Telegram) e fomentar a participação dos favorecidos neles; e
- IV - Certificar a participação dos universitários e docentes participantes dos eventos/iniciativas promovidas no âmbito deste TCT;
- V - Informar lista de alunos inscritos no projeto;
- VI - Disponibilizar um professor para orientar os alunos participantes do projeto.
- VII - Manter estreito e permanente contato com a SEINFRA de tal forma a se alcançar um desejável e contínuo aprimoramento das atividades conjuntas decorrentes do presente TERMO DE COOPERAÇÃO.

COMPETÊNCIAS CONJUNTAS:

Não há competências conjuntas entre as partes.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Como o projeto é extenso e há muitas variáveis não definidas, como os calendários escolares dos anos vindouros. Optou-se por fazer o “Planejamento em Ondas Sucessivas”, técnica aprovada pelos melhores manuais de gerenciamento de projetos, como o PMBOKelaborado pelo Project Management Institute. Sendo assim as datas do primeiro semestre estão detalhadas enquanto as datas dos semestres seguintes será alinhada em momento entre as partes até o final do semestre que o antecede.

Item	Etapa	Descrição	Responsável	Duração		Indicador físico	Qtde.
				Início	Término		
1	Sistema	Criação de um sistema que permita a adoção de obras e a comunicação dos achados da obra	SEINFRA	Data da assinatura	10 dias após a assinatura	Sistema criado	1
2	Inscrição	Inscrição dos universitários interessados em participar do projeto	IES	14/04/2025	25/04/2025	Nº de inscritos	100
3	Monitoramento das obras	Ações de monitoramento cumpridas ou monitoradas pelos universitários	SEINFRA/IES	25/04/2025	26/06/2025	Nº de missões cadastradas e realizadas	2500
4	Relatório final	Relatório de todos os achados e lições aprendidas no monitoramento de obras	SEINFRA	26/06/2025	25/08/2025	Relatório entregue	1

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, em qualquer transferência de recursos entre os partícipes. Despesas necessárias para a plena consecução das atividades previstas pela metodologia, referentes a recursos humanos e outros encargos necessários, correrão exclusivamente por parte de cada partície.

7 - ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **SEINFRA**, em razão do Termo de Cooperação firmado, realizará o acompanhamento e monitoramento da implementação das atividades previstas no plano de trabalho através da atuação de seus servidores, por meio do contato designado pelo UEG como ponto focal da implementação.

8 - ALTERAÇÕES

Este plano de trabalho poderá ser alterado em qualquer de seus itens e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

(Assinatura Eletrônica)

ADIB ELIAS JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

(Assinatura Eletrônica)

NELSON DE CARVALHO FILHO

Reitor do Centro Universitário Alves Faria

GOIANIA, aos 2 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON DE CARVALHO FILHO, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/05/2025, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72738821** e o código CRC **EB14A233**.



Referência: Processo nº 202520920000464



SEI 72738821